

ATA 03/2017 – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - CISAMARP. Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, no município de Videira, na sede da Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe, reuniram-se os prefeitos dos municípios consorciados em Assembléia Geral, a pauta da reunião teve como assuntos: Proposta de realização de Cirurgias de Catarata pelo Dr. Roberto Cacciari Filho da empresa Cristalink; Avaliação da solicitação de consorciamento do município de Timbó Grande no CISAMARP; Discussão sobre possível Consorciamento dos municípios da região da AMMOC; Proposta de mudança no cálculo do valor fixo; Plano de Cargos e Salários; Prestação de Contas do CISAMARP; Assuntos Gerais de interesse dos municípios consorciados. Dando início a assembleia o Sr. Marcélio Borsatti iniciou cumprimentando os presentes e em seguida passou a nominar os membros para compor a mesa, sendo chamados, o Prefeito de Iomerê, Sr. Luciano Paganini, Presidente do CISAMARP, Deputado Valdir Cobalchini, Dr. Roberto Cacciari Filho e o presidente da AMARP, prefeito de Matos Costa, Raul Ribas Neto, após a composição da mesa passou-se a palavra ao presidente do CISAMARP Prefeito Luciano Paganini que cumprimentou os presentes agradeceu a presença de todos julgando-a de suma importância para a discussão dos assuntos em pauta, enalteceu a importância dos consórcios de saúde para todos os municípios e da necessidade de fortalecimento dos mesmos, após passou a palavra aos membros da mesa os quais fizeram suas considerações e explicações, na sequência passada a palavra ao Dr. Roberto o qual expos aos presentes a forma de atuação de sua empresa quanto a realização do mutirão de cirurgias de catarata, dizendo que além da realização das cirurgias a sua empresa faz a doação de óculos e colírios necessários a recuperação dos pacientes operados, o valor da cirurgia por olho é de R\$ 944,42 e a quantidade mínima de cirurgias que precisa ser encaminhada é de 350 por mutirão. O Diretor do CISAMARP pediu a palavra para esclarecer aos presentes que o custo com o pagamento dessas cirurgias é totalmente do município não havendo custeio do Estado, diante das informações os prefeitos(as) optaram por aguardar para decidir sobre a inclusão das cirurgias na tabela de procedimentos do CISAMARP. Dando sequência a pauta da reunião passou-se a avaliação da solicitação do município de Timbó Grande em consorciar-se ao CISAMARP, passada a palavra ao Prefeito de Timbó Grande Sr. Ari Galeski o qual pontuou algumas considerações e após pediu ao Secretário de Saúde Sr. Anoldo Ferreira de Castilho que apresentasse os motivos da solicitação, colocado em votação foi aprovada por unanimidade dos prefeitos presentes a reunião. Item seguinte da Pauta foi a discussão sobre o possível consorciamento dos municípios da AMMOC ao CISAMARP, com a palavra o Prefeito do município de Luzerna Sr. Moises Diersmann o qual já é consorciado e pela boa experiência que está tendo com os serviços prestados pelo CISAMARP acha benéfica a expansão aos municípios de sua região, expos os motivos e solicitou a autorização para marcar uma reunião com os prefeitos da AMMOC para expor a forma de atuação do consórcio CISAMARP ao mesmos e então havendo interesse iniciarmos as tratativas para a efetivação do consorciamento, aprovada a realização da reunião por todos os prefeitos presentes. Retomando a palavra o Diretor do CISAMARP passou ao próximo item da pauta, sendo a mudança na forma de cálculo dos valores de rateio fixos mensais pagos pelos municípios para a manutenção do consórcio, porém, antes informou que devido a implantação do SISREG haverá a necessidade de contratação de pronto de mais um funcionário para a digitação das chaves dos atendimentos dos pacientes no sistema SISREG, e na sequência informou que o custo mensal fixo do CISAMARP para o ano de 2018 é de R\$ 27.800,00 o qual foi aprovado por todos, em seguida, apresentou cinco novas formas de cálculo, sendo escolhida e aprovada por todos os prefeitos que os valores do rateio dos valores fixos a partir do ano de 2018 serão rateados da seguinte forma: para os municípios de Arroio Trinta, Calmon, Ibiama, Iomerê, Macieira, Matos Costa, Pinheiro Preto e Salto Veloso o valor fixo mensal será de R\$ 1.475,00 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), para os municípios de Lebon Régis, Luzerna, Rio das Antas, Tangará e Timbó Grande, o valor mensal será de 1.700,00 (um mil e setecentos

reais), e para os municípios de Caçador, Fraiburgo e Videira o valor fixo mensal será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Dando sequencia a reunião foi solicitado a inclusão de novos cargos no quadro de funcionários do CISAMARP, os quais não serão lotados de pronto, ficando criados para quando houver a necessidade, sendo os cargos de contador, controlador interno, Técnico em Atividades do SUS e Diretor de Recursos Humanos, os quais foram aprovados por todos, a descrição das atividades de cada cargo e salários serão elaboradas pelo setor técnico do CISAMARP e voltarão para apreciação dos prefeitos em próxima assembleia. Dando sequencia foi convidado o contador do CISAMARP para apresentar a prestação de contas para os prefeitos. Continuando a reunião o Sr. Luciano Paganini de posse da palavra informou aos prefeitos e agradeceu de antemão, que em conversa com o Sr. Dorival Carlos Borga Prefeito do município de Videira solicitando que o mesmo nos cedesse no andar térreo de onde atualmente se encontra a AMARP um espaço de 100 metros quadrados para as instalações do consórcio que o mesmo de pronto atendeu a solicitação, e vai nos fornecer a reforma do local, ficando a cargo do CISAMARP somente a compra das divisórias, informou ainda que há a necessidade da compra de um veículo para o CISAMARP devido aos inúmeros deslocamentos que são realizados principalmente à capital do estado, solicitada a aprovação foi aprovada por unanimidade dos prefeitos presentes, para a efetivação da compra do veículo e das divisórias, foi aprovado pelos senhores Prefeitos(as) dos Municípios membros do CISAMARP, que os valores da sobra de receita entre a Receita e a Despesa dos valores de rateio do CISAMARP, do ano de 2017, serão utilizados para Investimentos do CISAMARP e que os valores da receita referente a retenção do Imposto de Renda da Folha de Pagamento e dos Fornecedores, do exercício de 2017, serão utilizados para Investimentos do CISAMARP, aprovada também que sejam feitas as alterações necessárias no orçamento através de suplementação por conta do excesso de arrecadação ou de anulação. Nada mais havendo a tratar, o presidente do CISAMARP, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a referida assembleia, e para constar, solicitou a mim, Marcelo José Borsatti que redigisse a presente ata, a qual após lida e achada conforme, vai assinada pelos prefeitos presentes.

Luciano Paganini
PREFEITO DE IOMERÊ
PRESIDENTE DO CISAMARP

Claudete G. Mathias
PREFEITA DE FRAIBURGO

Ivanir Zanin
PREFEITO DE IBIAM

Douglas F. de Mello
PREFEITO DE LEBON REGIS

Moises Diersmann
PREFEITO DE LUZERNA

Raul Ribas Neto
PREFEITO DE MATOS COSTA

Pedro Rabuske
PREFEITO DE PINHEIRO PRETO

Ronaldo Domingos Loss
PREFEITO DE RIO DAS ANTAS

Dorival Carlos Borga
PREFEITO DE VIDEIRA